

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / SETOR DE COMPRAS

1 – Responsável (is) pela elaboração do ETP:

Realizado por (Nome/Razão Social): Llessia Alves de Melo

Matrícula nº. 8763 (x) Servidor Público Municipal () Empresa terceirizada

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR, VINCULADA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO/BA.

2 – Descrição da necessidade da contratação:

A segurança alimentar e a saúde dos estudantes são prioridades fundamentais no ambiente escolar. O hipoclorito de sódio, é uma substância com prioridades desinfetantes amplamente reconhecidas, desempenha um pape crucial na garantia de que os alimentos oferecidos aos alunos sejam preparados e servidos em condições higiênicas adequadas.

Para o processo de higienização de utensílios, superfícies e, principalmente, na lavagem dealimentos crus, como fruts e verduras, o hipoclorito de sódio, visa eliminar possíveis contaminantes biológicos e químicos. A adoção deste produto é fundamental para a reduçã de risco de doenças transmitidas por alimentos (DTA), promovendo a segurança alimentae e o bem estar dos alunos.

Além disso, o uso controlado de hipoclorito de sódio ajuda a minimizar o risco de contaminações por patógenos presentes em alimentos não adequadamente lavados, como bactérias, vírus e fungos, garantindo que a merenda escolar seja uma refeição segura e saudável. Esse cuidado é particularmente relevante no contexto de escolas que atendam crianças em idade escolar, uma faixa etária suscetível a infecções alimentares.

A presente aquisição para a merenda escolar também está em conformidade com as normas sanitárias estabelecidas pelos órgãos de saúde, como ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e a Secretaria de Saúde, que recomendam o uso de desinfetantes apropriados na manipulação de alimentos para garantir a qualidade da alimentação fornecida.

A utilização adequada do respectivo objeto visa assegurar que o ambiente escolar continue a ser um espaço saudável, protegido de riscos alimentares, e que a merenda fornecida esteja livre de contaminantes, contribuindo para o bem estar físico e nutricional dos estudantes.

Já nas unidades de saúde, o hipoclorito de sódio é usado na desinfecção de superfiices e equipamentos médicos. Em tempos de surtos de doenças infecciosas , como viroses respiratórias ou doenças de veiculação hidrica, a utilização adequada desse produto contribui para a prevenção de infecções cruzadas e garante um ambiente mais seguro para pacientes e profissionais de saúde.

Por fim, o item mencionado é um produto eficaz e de fácil utilização, que garante a continuidade das atividades de higienização.



3 – Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual:

A presente contratação está prevista no Plano de Contratação Anual, cujo objeto é o número 109, que já se encontra no Portal de Transparência Oficial, o qual poderá ser visualizado por meio do endereço eletrônico que segue:

<https://www.matadesaojoao.ba.gov.br/site/paginadinamica/paginadinamica-170520240820301775-Plano-de-Contrata-o-Anual>

4 – Requisitos da Contratação:

O item a ser adquirido deverá seguir estritamente as especificações técnica, devendo estar em conformidade com o que for solicitado em edital, a empresa a ser contratada deverá possuir CNAE compatível como objeto a ser licitado, e as certidões de regularidade fiscal precisam estar validas.

5 – Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

As quantidades e itens segue em planilha anexa, sendo que, as quantidades foram definidas por cada Secretaria de acordo a demanda apresentada.

6 – Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa aquisição, que atendam os critérios de vantajosidade para a Administração, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência. Assim, em pesquisa sobre o panorama do mercado, observou-se que, a única solução é a aquisição a ser realizada na modalidade Pregão Eletrônico, selecionada como a mais viável, tendo em vista atender as necessidades da Administração duante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, que serão de 12 meses, sem implicar na obrigatoriedade de contratação.

7 – Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

O valor estimado para a aquisição é de R\$ 24.963,68, o qual deverá ser compatível com o praticado no mercado, podendo variar para mais ou para menos no decorrer do processo licitatório.

As pesquisas de preços e justificativas obtidas estarão anexadas ao processo.

8 – Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

Não existe a necessidade de manutenção nem de assistência técnica para o objeto a demanda não será par ser licitado. Os itens que a contratada fornecer deve possuir assistência técnica credenciada pelo fabricante em território nacional, a ser prestada por profissionais qualificado e treinado pelo próprio fabricante do objeto. Todos os produtos deverão possuir a garantia do fabricante, por mínimo de 12 meses.

9 – Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

Considerando a especificidade do presente objeto a demanda não atenderá ao principio do parcelamento, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade, ou seja, o objeto deverá ser adquirido em item.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



10 – Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

Para a aquisição do objeto terá como item classificatório, economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, de forma a atender à necessidade da contratação; - Dispor de materiais que possuam custo- benefício otimizado; - Garantir níveis satisfatórios de qualidade dos materiais de forma a suprir as necessidades.

11 – Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Não há providências a serem adotadas, visto que é uma despesa comum.

12 – Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Para a solução indicada não há contratações que guardam relação, afinidade, dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou dependente de contratação futura.

13 – Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Os critérios de sustentabilidade devem ser considerados e os produtos fornecidos devem estar acondicionados em embalagens de materiais reutilizável, reciclável ou biodegradável, sempre que possível.

14 – Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

O estudo preliminar indica que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos. Além de tecnicamente possível, fica evidenciado a viabilidade da contratação ora pretendida.

Se a declaração for pela viabilidade:

DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após os estudos técnicos que acompanham esta declaração, o(s) técnico(s) responsável(is) pela elaboração deste estudo técnico preliminar, identificado(s) no item 01 e adiante assinante(s) de tal declaração, declara(m) ser viável a contratação da solução pretendida, considerando que:

- a) a forma da contratação é a mais indicada;
- b) possui a máxima possibilidade de alcance dos resultados pretendidos;
- c) os riscos foram mitigados;
- d) cumpre os princípios de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

Mata de São João/BA, 06 de março de 2025.

Lessia Alves de Melo
Subcoordenadora Administrativa
Matrícula: 8763



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, nº140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 420F-2048-DE29-1ADB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LESSIA ALVES DE MELO (CPF 010.XXX.XXX-40) em 26/05/2025 10:30:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/420F-2048-DE29-1ADB>